

À Secretaria de Cultura e Turismo de Santa Leopoldina – ES

Edital de Chamamento Público nº 001/2025

Proposta de trabalho

Nome do proponente: TEREZINHA MARIA FOEGER

CPF: 

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 01/2025:	SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS
-----------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO	Pequenos Leitores, Grandes Sonhos
--------	-----------------------------------

Identificação da Linha de Fomento:

- EIXO MÚSICA
- EIXO DANÇA
- EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES
- EIXO TEATRO
- EIXO ARTESANATO
- EIXO INCENTIVO A LEITURA

Identificação do Proponente:

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: Terezinha Maria Foeger

Filiação: João F

CPF:

RG: 8

Naturalidade: Santa Leopoldina

Data de Nascimento: 13/02/1962

Endereço:

CEP: 29640-000

Cidade: Santa Leopoldina - ES

Estado: ES

Telefone (Whatsapp):

Email: izabel1556@gmail.com

Você está inscrevendo este projeto como?

- Pessoa Física
- MEI
- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

Principal segmento de atuação (múltipla escolha)

- Artes Visuais;
- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Ópera;
- Circo;
- Audiovisual;
- Livro, Leitura e Literatura;

- Cultura Digital;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Design;
- Artesanato;
- Moda;
- Culturas Populares, Indígenas e afro-brasileiras;
- Patrimônio Material;
- Patrimônio Imaterial
- Arquivos, Museus e Acervos;
- Não sei/Não quero informar. Outro. Qual?

Qual o seu gênero? Assinalar abaixo como você se identifica

- Masculino
- Feminino
- Outro (Qual?)
- Prefiro não dizer

Como você se considera?

- Branco (a)
- Pardo (a)
- Preto (a)
- Amarelo (a) Indígena
- Não sei/Não quero informar

Até que série você estudou?

- Nunca estudou.
- Não completou a 4ª série/5º ano.
- Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano.
- Completou a 8ª série/9º ano, mas não completou o Ensino Médio.
- Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior.
- Completou o Ensino Superior.
- Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)
- Não sei/Não quero informar

Qual o seu estado civil?

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- União consensual
- Divorciado (a)/Desquitado (a)/Separado (a) Viúvo (a)
- Não sei/Não quero informar

Qual o tipo de vínculo do trabalho mais recente?

- Autônomo/informal
- Empregado CLT
- Contrato de prestador de serviço (pessoa física)
- Servidor público
- Não sei/Não quero informar

FORMULÁRIO DE PROJETO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SANTA LEOPOLDINA

Título do projeto: **Pequenos Leitores, Grandes Sonhos**

Identificação da Linha de Fomento:

- EIXO MÚSICA
- EIXO DANÇA
- EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES
- EIXO TEATRO
- EIXO ARTESANATO
- EIXO INCENTIVO A LEITURA

Objeto

O projeto "**Pequenos Leitores, Grandes Sonhos**" tem como objetivo incentivar o gosto pela leitura desde a primeira infância por meio da **contação de histórias**. Destinado a crianças da **Educação Infantil**, ele será dividido em dois momentos:

- **Momento 1:** Para crianças de **1 a 3 anos**, com atividades sensoriais e interativas, utilizando fantoches, músicas e livros de pano
- **Momento 2:** Para crianças de **4 e 5 anos**, com narrativas estruturadas, dramatizações e participação ativa na contação.

A metodologia inclui técnicas lúdicas, como teatro de sombras e fantoches, promovendo o **desenvolvimento da linguagem oral, criatividade e fortalecimento de vínculos afetivos**. A avaliação será qualitativa, baseada na participação das crianças e no feedback dos professores e responsáveis.

Com essa iniciativa, buscamos proporcionar **experiências prazerosas com a literatura**, contribuindo para a formação de futuros leitores apaixonados pelos livros.

Detalhamento

1. APRESENTAÇÃO

O projeto "Pequenos Leitores, Grandes Sonhos" tem como objetivo promover o encantamento pela leitura desde a primeira infância, utilizando a contação de histórias como ferramenta pedagógica. Com atividades diferenciadas para faixas etárias específicas, buscamos despertar a imaginação, estimular a oralidade e fortalecer vínculos afetivos por meio da literatura.

O projeto será dividido em dois momentos, respeitando as características e

necessidades das crianças:

Momento 1: Para crianças de 1 a 3 anos, com foco em estímulos sensoriais e interação lúdica.

Momento 2: Para crianças de 4 e 5 anos, explorando narrativas mais estruturadas e incentivando a participação ativa na construção das histórias.

2. JUSTIFICATIVA

A literatura infantil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Para os pequenos, o contato com histórias narradas de forma envolvente contribui para:

- O desenvolvimento da linguagem oral;
- O estímulo da criatividade e da imaginação;
- A ampliação do repertório cultural e emocional;
- O fortalecimento da relação afetiva entre crianças e mediadores de leitura.

Este projeto busca tornar o universo literário acessível às crianças desde os primeiros anos de vida, criando experiências prazerosas que despertem o desejo pela leitura.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Promover a contação de histórias como estratégia de estímulo à leitura e ao desenvolvimento infantil.

3.2. Objetivos Específicos

- Estimular a oralidade e a escuta atenta por meio da contação de histórias;
- Ampliar o repertório linguístico e cultural das crianças;
- Criar um ambiente acolhedor e interativo para o contato com os livros;
- Desenvolver atividades adequadas à faixa etária, considerando diferentes formas de expressão.

4. PÚBLICO-ALVO

Crianças da Educação Infantil do CEMEI São Francisco de Assis e do CEMEI Antonieta Portes Amarante, divididas em dois grupos:

- Grupo 1: Crianças de 1 a 3 anos - CEMEI São Francisco de Assis
- Grupo 2: Crianças de 4 e 5 anos - CEMEI Antonieta Portes Amarante

5. METODOLOGIA

A metodologia será adaptada a cada grupo, garantindo que as crianças possam se envolver ativamente com as histórias.

5.1. Momento 1: Crianças de 1 a 3 anos

Características da atividade:

- Histórias curtas e repetitivas, com linguagem simples e sonoridade envolvente;
- Uso de fantoches, brinquedos, músicas e elementos sensoriais (tecidos, objetos com diferentes texturas);
- Participação ativa das crianças, incentivando gestos e imitação;
- Criação de um ambiente aconchegante e seguro, com tapetes e almofadas.

Exemplo de histórias:

"Cadê o neném?" (Chamex)
"O Grande Rabanete" (Tatiana Belinky)
"A Lagarta Comilona" (Eric Carle)

Recursos utilizados:

- Fantoches, dedoches, livros de pano e de banho, músicas infantis, caixas sensoriais.

5.2. Momento 2: Crianças de 4 e 5 anos

Características da atividade:

- Narrativas mais estruturadas, com enredo e personagens bem definidos;
- Participação das crianças na contação, incentivando a recontagem e a dramatização;
- Utilização de livros ilustrados, teatro de sombras e técnicas de mediação de leitura;
- Exploração de emoções e valores presentes nas histórias.

Exemplo de histórias:

"Chapeuzinho Amarelo" (Chico Buarque)

"Menina Bonita do Laço de Fita" (Ana Maria Machado)

"O Sapo Bocarrão" (Keith Faulkner)

Recursos utilizados:

- Avental de histórias, teatro de fantoches, livros ilustrados, figurinos simples para dramatização.

A contação de histórias é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento infantil, criando memórias afetivas e incentivando o gosto pela leitura. O projeto "Pequenos Leitores, Grandes Sonhos" busca proporcionar experiências enriquecedoras para as crianças, respeitando suas fases de desenvolvimento e promovendo o prazer da literatura desde cedo.

Com essa iniciativa, esperamos contribuir para a formação de pequenos leitores que, no futuro, se tornarão cidadãos críticos e apaixonados pelos livros.

Lista de atividades que serão realizadas

Atividade	Local	Data Prevista
Contação da histórias para Crianças de 1 a 3 anos	CEMEI são Francisco de Assis	Outubro de 2025
Contação da histórias para Crianças de 4 e 5 anos	CEMEI Antonieta Portes Amarante	Outubro de 2025

Planejamento do projeto

Para garantir a execução eficiente do projeto as atividades foram organizadas em três etapas principais: pré-produção, produção e pós-produção.

AÇÕES		DURAÇÃO (nº de dias ou meses)
Pré-produção	Planejamento e organização das atividades <ul style="list-style-type: none">Definição do cronograma e seleção das histórias adequadas para cada faixa etária.Aquisição de materiais e recursos didáticos (fantoques, livros ilustrados, figurinos, teatro de sombras etc.).Organização dos espaços de contação de histórias, criando um ambiente lúdico e acolhedor.Capacitação dos mediadores de leitura e definição das estratégias metodológicas.	Abril a Setembro de 2025
Produção	Execução das atividades de contação de histórias <ul style="list-style-type: none">Momento 1 (1 a 3 anos): histórias curtas e sensoriais, com músicas, fantoches e interação lúdica.Momento 2 (4 a 5 anos): narrativas mais estruturadas, incentivando a recontagem e dramatização.Estímulo à participação ativa das crianças, promovendo envolvimento e criatividade.Registros das atividades por meio de fotos, vídeos e relatos dos professores.	Outubro de 2025
Pós-produção	Avaliação e impacto do projeto <ul style="list-style-type: none">Observação do interesse e participação das crianças durante as sessões.Coleta de feedback dos professores e responsáveis sobre o envolvimento das crianças.Reflexão sobre possíveis melhorias para futuras edições do projeto.Prestação de Contas do Projeto	Outubro/Novembro

Equipe do projeto:

EQUIPE DO PROJETO		
Nome	Função a ser desempenhada no projeto	Valor da remuneração
Terezinha Maria Foeger	Coordenadora e artesã	R\$1500,00
Maria Izabel Calot Lima	Contadora de História	R\$1000,00

Maria Izabel Calot Lima é professora de Língua Portuguesa e supervisora pedagógica, com uma trajetória de **15 anos dedicados à Educação**. Sua paixão pela leitura e pelo ensino a levou a explorar diferentes formas de aproximar as crianças do universo literário, tornando-se uma mediadora de histórias envolvente e sensível.

Sua experiência vai muito além da sala de aula: como mãe, compreende a importância do encantamento e da afetividade no processo de aprendizagem, trazendo para suas contações um olhar cuidadoso e acolhedor. Acredita que cada história tem o poder de **despertar a imaginação, fortalecer vínculos e transformar vidas**, promovendo momentos inesquecíveis para os pequenos leitores.

Com sua voz cativante e sua capacidade de transportar crianças para mundos mágicos, Maria Izabel faz da contação de histórias uma verdadeira **experiência sensorial e afetiva**, onde cada palavra ganha cor, emoção e significado.

Público Alvo:

O projeto será desenvolvido com crianças da **Educação Infantil** de duas unidades de ensino: o **CEMEI São Francisco de Assis** e o **CEMEI Antonieta Portes Amarante**. Para melhor atender às necessidades e características de cada faixa etária, os participantes serão organizados em dois grupos distintos:

- **Grupo 1:** Composto por crianças de **1 a 3 anos**, matriculadas no **CEMEI São Francisco de Assis**. As atividades serão planejadas para estimular a interação sensorial e lúdica, utilizando elementos como músicas, fantoches e objetos táteis para tornar a experiência de contação de histórias envolvente e acessível aos pequenos.
- **Grupo 2:** Formado por crianças de **4 e 5 anos**, pertencentes ao **CEMEI Antonieta Portes Amarante**. Para essa faixa etária, a abordagem será voltada para narrativas mais estruturadas, incentivando a participação ativa das crianças por meio da dramatização, recontagem de histórias e exploração de diferentes formas de expressão oral e corporal.

Essa divisão possibilita a **adaptação das metodologias** de acordo com o estágio de desenvolvimento das crianças, garantindo que cada uma tenha uma experiência significativa e enriquecedora no contato com a literatura.

Plano de Comunicação:

Para garantir que as informações sobre o projeto "**Pequenos Leitores, Grandes Sonhos**" cheguem de forma clara e eficiente a todos os envolvidos, serão utilizados diferentes canais de comunicação. A estratégia abrange tanto os meios internos, voltados para a equipe pedagógica, pais e responsáveis, quanto os meios externos, que permitirão a divulgação do projeto para a comunidade em geral. A combinação dessas ferramentas visa fortalecer o engajamento, promover a transparência e ampliar o alcance das ações, garantindo que a iniciativa seja acompanhada e valorizada por todos os interessados.

Internos (dentro da escola)

- **Reuniões com professores e equipe pedagógica:** Apresentação do projeto e alinhamento das atividades.
- **Grupos de WhatsApp:** Comunicação direta com pais e responsáveis para envio de informações e registros das atividades.

Externos (para a comunidade em geral)

- **Redes sociais da escola** (Facebook, Instagram, WhatsApp):
 - Divulgação do cronograma e objetivos do projeto.
 - Postagens com fotos e vídeos das atividades.
 - Depoimentos de professores e pais sobre os impactos da iniciativa.
- **Site da Secretaria de Educação:** Publicação de matérias sobre o desenvolvimento do projeto.
- **Eventos escolares:** Apresentação dos resultados durante reuniões de pais e festas culturais.

Produtos resultantes do projeto:

A contação de histórias na educação infantil proporciona um ambiente rico para o desenvolvimento da linguagem, estimulando a ampliação do vocabulário e a construção de frases mais complexas. Ao ouvir diferentes narrativas, as crianças são expostas a novas palavras e expressões, o que contribui para aprimorar suas habilidades de comunicação e expressão oral.

A prática da contação de histórias também desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da imaginação e da criatividade. Ao se envolverem com os personagens e os cenários das histórias, as crianças são incentivadas a criar suas

próprias imagens mentais, a explorar diferentes possibilidades e a imaginar mundos fantásticos. Essa capacidade de imaginar e criar é essencial para o desenvolvimento do pensamento abstrato e da resolução de problemas.

Além disso, a contação de histórias promove o desenvolvimento socioemocional das crianças, auxiliando na compreensão e no gerenciamento de emoções. Ao se identificarem com os personagens e suas experiências, as crianças aprendem a lidar com sentimentos como alegria, tristeza, medo e raiva. As histórias também podem transmitir valores importantes, como amizade, respeito e empatia, que contribuem para a formação de indivíduos mais conscientes e solidários.

Em suma, a contação de histórias na educação infantil é uma ferramenta poderosa que promove o desenvolvimento integral das crianças. Ao estimular a linguagem, a imaginação e as habilidades socioemocionais, as histórias proporcionam um ambiente rico e lúdico para o aprendizado e o crescimento. Portanto, investir em momentos de contação de histórias é essencial para garantir um futuro mais criativo, comunicativo e emocionalmente saudável para as crianças.

PLANILHA DE CUSTOS				
NOME DO PROJETO	Pequenos Leitores, Grandes Sonhos			
NOME DO PROPONENTE	TEREZINHA MARIA FOEGER			
GRUPO DE DESPESAS: Escolher exclusivamente uma das opções da caixa de rolagem abaixo	DESCRIÇÃO DA DESPESA (descrever detalhadamente, indicando exatamente o que compõe a despesa.)	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Coordenadora/ Proponente	1	R\$1500,00	R\$1500,00
Recursos Humanos	Colaborador	1	R\$1000,00	R\$1000,00
Figurinos e Caracterização	Aquisição de tecidos para criação de figurinos e cenário	A definir	A definir	R\$ 500,00
Figurinos e Caracterização	Aquisição de aviamentos	A definir	A definir	R\$ 300,00
Execução e Apresentação	Aquisição de livros	A definir	A definir	R\$260,00
Execução e Apresentação	Aquisição de fantoches	2 kits	R\$180,00	R\$360,00
Execução e Apresentação	Aquisição de outros materiais necessários para apresentação	A definir	A definir	R\$200,00
Equipamentos e Infraestrutura	Painel Sublimado 3 x 2	1	1	R\$240,00
Equipamentos e Infraestrutura	Painel Sublimado 1x2	2	R\$60,00	R\$120,00
Equipamentos e Infraestrutura	Suporte para fixação do painel	2	R\$100,00	R\$200,00
Equipamentos e Infraestrutura	Suporte para fixação do painel	1	R\$170,00	R\$170,00
Divulgação e Comunicação	Produção de material gráfico (cartazes, folders, banners)	A definir	A definir	R\$150,00
ATENÇÃO: O TOTAL NÃO PODE SER MAIOR DO QUE O VALOR DO PRÊMIO NA LINHA PRETENDIDA			TOTAL	R\$5.000,00

TERMO DE COMPROMISSO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL, ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, com sede na RUA PORFIRIO FURTADO, Nº 77, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA, ES, CEP: 29640-000, representado legalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, d[REDACTED], agente político, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] 95, residente e domiciliado na [REDACTED] ES, CEP: 29640-000

COMPROMISSADO:

NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA): Terezinha Maria Foeger

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO COMPLETO: R [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: izab[REDACTED].com

1- DO OBJETO

1.1- O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Fundo Municipal de Cultura, ao projeto cultural intitulado "**Pequenos Leitores, Grandes Sonhos**", apresentado pelo COMPROMISSADO e selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme ata e resultado final.

2- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- O prazo de execução é de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do apoio, podendo ser alterado ou prorrogado, justificadamente, por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desde que antes do término da vigência indicada na cláusula 11 do Termo.

3- DO VALOR DO APOIO

3.1- O valor total do apoio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a ser repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme Edital de Seleção nº 001/2025, parte integrante deste Termo.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade – Manutenção das Atividades Culturais e musicais do Município - 33904100000 – Fontes: 150000009999 e 274900000010 – Ficha: 674 - Contribuições**

5- DO COMPROMISSO DAS PARTES

5.1 - Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Apoio nas condições estabelecidas na cláusula 3ª deste Termo.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Apoio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 01/2025.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido na cláusula 8ª deste Termo.
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto, na forma prevista na cláusula 8ª deste Termo.

5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) executar integralmente o projeto, dentro do prazo previsto na cláusula 2ª, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora;
- b) participar de reunião presencial ou virtual e de presença obrigatória com o gestor do projeto, para esclarecimentos necessários à execução do projeto;
- c) se responsabilizar pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de quaisquer responsabilidades;
- d) observar as determinações da Lei 6.533/1978;
- e) encaminhar relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo VIII do Edital;
- f) manter arquivado ou sob a sua posse, pelo prazo de 05 (cinco) anos, comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal;

- g) divulgar o brasão da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e incluir o registro do Fundo Municipal de Cultura em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc., nos locais de realização da ação, conforme determinação do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição do Espírito Santo;
- h) mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto;
- i) utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado;
- j) cumprir e observar as obrigações constantes do Edital.

6- DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

6.1- Quaisquer alterações de formato, equipe e conteúdo do projeto deverão ser solicitadas pelo compromissado e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7- DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO

7.1- Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhá-lo para aprovação do fiscal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do endereço informado por ocasião do início do acompanhamento e fiscalização.

7.2- Na divulgação do projeto é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8- DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1- Em até 30 dias após o prazo de execução previsto na cláusula 2ª, o compromissado deverá apresentar o relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo 8 do Edital.

8.1.1- O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a pedido do compromissado, desde que justificadamente.

8.2- Apresentado o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) decidir se aprova ou reprovava o relatório;
- b) requerer esclarecimentos complementares, a serem prestados pelo compromissado no prazo de até 30 dias; ou
- c) conceder prazo de até 30 dias para o compromissado reparar irregularidade de caráter sanável verificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.3- A análise pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem por fim aferir a execução do projeto e os benefícios e impactos causados, mediante a verificação do efetivo cumprimento das ações e atividades propostas.

8.3.1- Serão glosados os valores relacionados a alguma das ações e atividades propostas no projeto que forem descumpridas sem justificativa suficiente.

8.4- No caso de descumprimento injustificado de alguns dos elementos descritos no item 8.3, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo poderá exigir também a apresentação de relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

8.5- Ao analisar o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) aprovar integralmente o relatório, quando demonstrada a execução integral do projeto;
- b) aprovar com ressalvas, quando, embora tenha cumprido o projeto, o proponente deixou de cumprir uma exigência de cunho formal e não tenha havido danos ao erário;
- c) rejeitar o relatório.

8.5.1- A rejeição poderá decorrer de:

- a) não apresentação de relatório de execução ou atraso superior a 60 (sessenta) dias;
- b) descumprimento injustificado das ações e atividades propostas pelo compromissado no projeto.
- c) desvio dos valores recebidos e gastos realizados em descompasso com as disposições deste termo ou com despesas não pertinentes ao projeto.

8.6- Na hipótese de falecimento ou incapacidade absoluta do proponente pessoa física que venha a ocorrer durante a execução do projeto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá autorizar a devolução parcial do valor pago, respeitando a proporcionalidade em que as ações tenham sido executadas.

8.6.1- Deverá ser apresentado um relatório final de cumprimento parcial, indicando as ações realizadas e os valores gastos, acompanhado da devolução da quantia remanescente.

9- DAS PENALIDADES:

9.1- O não cumprimento pelo proponente das exigências ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso celebrado e do Edital, poderá ensejar a aplicação das penalidades:

9.1.1 – Advertência verbal;

9.1.2 – Suspensão do Termo de Compromisso e devolução do recurso

9.1.3 – Não participação de qualquer edital cultural do município de Santa Leopoldina, pelos próximos 02 (dois) anos.

10- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

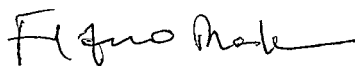
10.1- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes da assinatura do mesmo e do recebimento do recurso.

11- **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

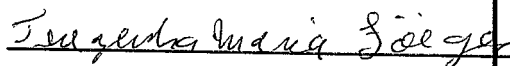
12- **DO FORO:**

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santa Leopoldina, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes em 01 (uma) via de igual teor e forma, para os fins de direito.

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2025.



FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal



**TEREZINHA MARIA
FOEGER**
Proponente

